MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1179/2018
DE 12 DE JUNHO DE 2018

Concede licença Saúde a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0098.0000017/2018-61, datado de 07/06/2018, da lavra da Promotora de Justiça **Augusto César Lobão Moreira**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju e designado para responder pela 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, onde informa a necessidade de afastamento das suas atividades laborativas, no período de 06 a 08/06/2018, para tratamento da própria saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA** licença saúde, no período de 06 a 08/06/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/06/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA